



Procedimento Administrativo nº 05.22.0008.0002385/2023-82  
Documento id. 01588632

## PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

**Ementa:** Eleições Unificadas Conselho Tutelar de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ – Mandato 2024/2028 – Enunciado CSMP 61/2020- Arquivamento.

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado com a finalidade de acompanhar a organização da eleição unificada para escolha dos Conselheiros Tutelares de Engenheiro Paulo de Frontin ocorrida em 01 outubro de 2023.

Portaria de instauração do procedimento administrativo localizada na árvore do procedimento pelo número 00335476.

Ofício nº 010/2023-PJEPEF dirigido ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - CMDCA de Engenheiro Paulo de Frontin requisitando informações acerca do processo para realização das eleições para conselheiros tutelares.

Ofício nº 013/2023-PJEPEF enviado ao Sr. Prefeito de Engenheiro Paulo de Frontin, a fim de cientificá-lo do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Engenheiro Paulo de Frontin.

Resolução CMDCA nº 006/2023 (id 00386370) que aprovou a Composição da Comissão Especial encarregada de realizar o Processo de Escolha em data unificada,



que irá regulamentar e coordenar o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Engenheiro Paulo de Frontin.

Edital 001/2023 CMDCA que abre inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, localizado na árvore do procedimento pelo nº 00409771.

Ofício CMDCA nº 038/2023 (Id 00525601) informando os locais de votação e de apuração das eleições, que foi remetido à Coordenação do CAO Infância e Juventude.

Edital nº 003/2023 (Id 00558329) contendo a relação dos candidatos inscritos no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ para Gestão - 2024/2028.

Edital nº 005/2023 (Id 00595038) contendo a relação das inscrições deferidas, cuja publicação da relação final se deu no Edital nº 008/2023 (Id 00627824).

Informação acerca da realização da capacitação dos candidatos e aplicação da prova objetiva, cujo resultado se deu com a publicação do edital 013/2023 (id 00853263).

Resultado da avaliação psicológica (id 00853823).

Ata de reunião (id 01034485) realizada pelo Membro titular da PJ de Engenheiro Paulo de Frontin com o presidente do CMDCA de Engenheiro Paulo de Frontin que realizou as eleições, [REDACTED], a fim de ajustar orientações e condutas a serem adotadas no dia das eleições para conselheiros tutelares.

Ata de Apuração dos Votos localiza-se pelo número 01042417.

Ata do dia da eleição realizada pelo Membro que oficiou na fiscalização da eleição e apuração dos votos encontra-se no Id 01046971.

Relação dos escrutinadores (01067392).



Edital nº 018/2023 com o resultado da apuração das Eleições do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Engenheiro Paulo de Frontin/RJ (Id 01067394).

Ofício 092/2023 do CMDCA de Engenheiro Paulo de Frontin (Id 01329546) atestando a realização da capacitação de todos os Conselheiros Tutelares que participaram da eleição do dia 01 de outubro de 2023.

Ata de Posse dos Conselheiros Tutelares de Engenheiro Paulo de Frontin para o mandato 2024/2028 (Id 01541572), cuja publicação localiza-se no Id 01526094.

Este é o relatório.

De início, impõe registrar que o presente procedimento administrativo teve como escopo exclusivo acompanhar e fiscalizar o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para o período 2024/2028, notadamente pelo que dispõe o art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Decorrido todo o processo de escolha para membros do Conselho Tutelar de Engenheiro Paulo de Frontin sob fiscalização da Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin não foram apontadas notícias de irregularidades que comprometessem a lisura do certame, ou qualquer motivo a determinar alguma intervenção judicial ou prosseguimento deste procedimento administrativo.

A Comissão Especial apresentou todos os esclarecimentos necessários e conduziu o processo de forma transparente e em constante articulação com este Órgão do Parquet.

Desta forma, com fulcro no Enunciado nº 61/2020 do E. CSMP, e art. 36 da Resolução GPGJ nº 2.227/18, promovo o arquivamento do presente Procedimento Administrativo.

Assim, determino:

1. Cientifique-se os o presidente do CMDCA de Engenheiro Paulo de Frontin da promoção de arquivamento;



2. Publique-se este a minuta deste arquivamento no Doe-MPRJ;
3. Junte-se o comprovante da cientificação e/ou o termo aos autos do procedimento;
4. Decorrido *in albis* o prazo para apresentação do competente recurso, certifique-se;
5. Depois de certificar o decurso *in albis* do prazo, encaminhar os autos ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 3 (três) dias, com nossas homenagens.

Após o retorno dos autos do Conselho Superior do Ministério Público, havendo homologação do arquivamento, deverá o expediente ser arquivado pela Secretaria, tão logo o Promotor de Justiça em exercício exare sua ciência.

Engenheiro Paulo de Frontin, 07 de fevereiro de 2024

**IVANY DE SOUZA BASTOS**  
Promotor(a) de Justiça - Mat. 1572